



Estado do Pará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
Poder Legislativo  
CNPJ 04.807.294/0001-19

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230102004**  
**DISPENSA 7/2023-00004**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Domingos do Capim/PA, através do(a) Câmara Municipal de São Domingos do Capim/PA, consoante autorização do(a) Sr(a). WALDSON DO ESPÍRITO SANTOS PRESTES ESPINDOLA, Presidente da Câmara Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA**

**DO PROCESSO DE DISPENSA**

Em virtude desse trâmite e em consonância com o estudo publicado pela Controladoria Geral da União (CGU) na nota técnica nº 1081/2017/CGPLAG/DG/SFC/CGU, que defende o uso da dispensa para tornar as compras públicas mais eficientes e céleres. verifica-se a oportunidade e conveniência do uso da dispensa, dado o valor total do objeto em questão ser de R\$ 39.520,00, com fundamento art. 75 da **Lei nº 14.133/2021**.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

*“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. ”*

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, mais conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.



**Estado do Pará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**Poder Legislativo**  
**CNPJ 04.807.294/0001-19**

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade e todos os princípios elencados no Art. 5º da Lei 14.133/2021. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

*“Art. 75 É dispensável a licitação:*

...

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), outros serviços e compras;

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

#### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição de combustíveis destina-se ao abastecimento dos veículos oficiais desta Casa Legislativa que atende as necessidades de deslocamentos dos vereadores e servidores a serviço da Câmara Municipal. Diariamente são requeridos diversos deslocamentos de vereadores, servidores em serviço e da Mesa Diretora da Câmara para condução em compromissos institucionais, dentro do município e viagens intermunicipais e estaduais.

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades Da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL, com fulcro no art. 72, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

#### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Conforme exigência legal, a CÂMARA MUNICIPAL realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos para apuração dos preços para os itens especificados. A média estimada total, considerando o valor médio por litro apurado no site da Agência Considerando Nacional do Petróleo (ANP), foi de aproximadamente R\$ 5,38 (cinco e trinta e oitos), conforme tabela impressa e orçamento que constam dos autos do processolicitatório, foi contado que a empresa POSTO IMPERIAL LTDA CNPJ: 12952186/0001-68, foi que apresentou o menor valor de acordo como termo de referência sendo que: Gasolina Comum na quantidade de 7.600,00 litros no valor unitário de R\$ 5,20 (quatro reais e sessenta centavos) valor global de R\$ 39.520,00 (trinta e nove mil quinhentos e vinte reais) levando-se em consideração o menor preço, conforme documentos acostados aos autos deste processo. Portanto a aquisição deverá ser adquirida.

#### **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Av. Dr. Lauro Sodré, 30 Centro – CEP 68.635-000 – São Domingos do Capim – Estado do Pará  
Telefone nº(91) 3483-1457 / Fax nº (91) 3483-1204



**Estado do Pará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**Poder Legislativo**  
**CNPJ 04.807.294/0001-19**

---

Foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado e apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. A empresa ofertou o menor preço global dentre aqueles apresentado na pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local. Os preços praticados são os de mercado, considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com POSTO IMPERIAL LTDA CNPJ: 12952186/0001-68, no valor de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos ) valor global de R\$ 39.520,00 ( trinta e nove mil quinhentos e vinte reais), levando-se em consideração os preços praticado no mercado, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

São Domingos do Capim/PA, 29 de março de 2023

Assinado de forma digital por MARIA REGINA  
OLIVEIRA MARTINS:16570383272  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,  
ou=15680451000194, ou=Presencial, ou=Certificado  
PF A3, cn=MARIA REGINA OLIVEIRA  
MARTINS:16570383272

**MARIA REGINA OLIVEIRA MARTINS**  
Presidente – CPL